



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 665, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - FMEIEF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal Nº 867, de 19 de agosto de 2021, que alterou o art. 3º da Lei Municipal Nº 759, de 25 de maio de 2018;

PREZANDO

Pelo fiel cumprimento aos ditames legais no que concerne ao Fundo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental - FMEIEF;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada GESTORA do Fundo Municipal Educação Infantil e Ensino Fundamental - FMEIEF a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Srª DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN, na forma do no art. 2º da Lei Municipal Nº 867, de 19 de agosto de 2021, que alterou o art. 3º da Lei Municipal Nº 759, de 25 de maio de 2018.

Parágrafo Único. O exercício das atribuições conferidas pelo "caput" deste artigo se dará a título gracioso, sendo considerado relevante serviço prestado à municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 20 de agosto de 2021.
Assinado de forma digital por
JOCENEI MARCONCINI
JOCENEI MARCONCINI
CASTELARI:083656427 CASTELARI 08165642786
86 Dados: 2021.08.20 10:14:11
0900
JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Fernando de Abreu, nº 18 - Centro - Rio Novo do Sul - Espírito Santo - CEP 29.290-000. 1
Tel/Fax.: (28) 3533-1120/ 3533-1098 - CNPJ 27.165.711/0001-72